



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
7º andar - sala 744

DESPACHO

Trata-se de **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021** visando à aquisição de equipamentos, insumos e materiais diversos destinados à Secretaria de Segurança Institucional para a atuação preventiva e resposta a eventos hidrometeorológicos severos, especialmente diante das projeções climáticas que indicam elevado risco de novas cheias, inundações e eventos extremos associados ao fenômeno El Niño e demais condições de instabilidade atmosférica previstas para o período de 2026 à 2027, bem como Botas e Botinas para Proteção individual dos servidores lotados no DIPRED-DMAN, conforme determinação da Direção Geral desta Corte, consoante documento 10014137 e 10028531.

Diante da necessidade da presente aquisição, foram acostados aos autos os seguintes documentos:

- 1 - Documento de Oficialização da Demanda - Documento ID 10042611
- 2 - Termo de Referência - Documento ID 10028465
- 3 - Formulário com a Solicitação de Dispensa de Licitação - Documento ID 10024630
- 4 - Tabela Resumo dos orçamentos e indicação de Preço Médio dos Itens - Documento ID 10041861
- 5 - Pedido de Compras - Documento ID 10043339

Oportuno informar que, conforme preconiza o art. 34, parágrafo único, inciso I, do Ato nº 052/2023-P, considerando que a presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada.

Por fim, ultimadas as diligências necessárias, encaminho o feito ao Sr. Chefe do Serviço de Polícia Judicial, sugerindo remessa posterior do feito ao Sr. Secretário de Segurança Institucional, para sua análise e aprovação, caso seja este o entendimento.

Serviço de Polícia Judicial, data e assinatura registrados no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiana Antunes da Cunha Brilhante**, Analista do Poder Judiciário, em 22/09/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10043434** e o código CRC **9AE0DEEE**.